

Assunto **Esclarecimento e recibo de retirada do edital - PR 16/2021**
De mm licitacoes <mmlicitacoes@outlook.com>
Para licitacao@tabapua.sp.gov.br <licitacao@tabapua.sp.gov.br>
Data 2021-05-24 20:07



-
- recibo.pdf(~580 KB)
-

Boa noite,

Quanto ao Pregão Presencial nº 16/2021, gostaria de saber:

- a) Quais as funções dos 10 funcionários que deverão ser disponibilizados?
- b) A empresa contratada será responsável pelo descarte dos resíduos ou a contratante irá passar recolhendo os resíduos do serviço, os quais deverão ser acondicionados em sacos plásticos e deixados em locais demarcados pela prefeitura para esta realizar o recolhimento?
- c) A empresa contratada deverá disponibilizar algum veículo como caminhão para a realização do serviço?
- d) A empresa licitante deverá apresentar planilha de composição de custos ou somente a proposta de preços conforme Anexo II?

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Marina Melo

Assessora de licitações

(19) 3671-4790 / (19) 99420-3332 / (19) 99131-8383



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

REQUERENTE: MARINA MELO (MM LICITAÇÕES)

Ref.: Pregão Presencial nº. 16/2021

Seguem, na mesma ordem dos questionamentos, as respostas ao pedido de esclarecimentos formulado pelo requerente *Marina Melo* no que tange ao Pregão Presencial nº. 16/2021, tendo por objeto a contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de limpeza pública em ruas, avenidas praças e demais espaços públicos, inclusive serviços de capina, corte de grama, pintura de meio-feio, incluindo mão-de-obra, para um período de 12(doze) meses, conforme cronograma e especificações de limpeza constantes no Termo de Referência.

1. A empresa contratada para realização dos serviços deverá disponibilizar uma equipe diária de 10(dez) funcionários. O quadro efetivo de cada equipe deverá ser deliberado pela contratada de modo a atender o objeto contratado, decidindo ela os “cargos” e “funções” necessários para atender a prestação dos serviços.

2. O Município contratante irá recolher os resíduos do serviço.

3. Não. O veículo a ser utilizado será da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

4. Somente a proposta de preços. O edital não exige a apresentação de planilha de composição de custos.

Tabapuã, 25 de maio de 2021.


EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Pregoeiro